



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Estado do Espírito Santo

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 de 14/06/2021 – Edital de 27/05/2021**

**Processo Administrativo: EI/CMI/ES-DG N° 014/2021, Prot. Fls. 72-F, n° 060-I de 29/04/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III deste Edital.

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Paschoal Marquez, n° 75, Centro, no Município de Itarana/ES, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro, Sr. Geraldo Antonio Dal'Col e os membros da Equipe de Apoio Sr<sup>a</sup>. Jaudete de Lima Malta e Sr<sup>a</sup>. Maria Bernadete De Martin Rolla, nomeados pela Portaria n.º 007 e 008/2021 de 22/06/2020. O aviso do Edital foi afixado no Quadro de Publicações desta Câmara em 28/05/2021; publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 28/05/2021, Página 6-Licitações; no Diário Oficial dos Municípios/ES no dia 28/05/2021, Edição n° 1778, Página 338, Publicação n° 357210; no mural da Prefeitura em 28/05/2021, conforme protocolo 002305/2021-Externo e chave de acesso 4028028902021; e no site da Câmara Municipal em 28/05/2021. O Edital e seus anexos foram disponibilizados no site <http://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao> e pelo email [cpl@camaraitarana.es.gov.br](mailto:cpl@camaraitarana.es.gov.br).

No horário designado apenas uma Empresa protocolou seus envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" no protocolo desta Câmara. Aberta a Sessão, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a Declaração da licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no item 5.3 e Anexo VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio foi considerada credenciada a empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.**, com representação legal do Sr. Aldair Oswaldo Evald, portador do RG 1100188-SPTC/ES e CPF 022.738.777-57. Em seguida passou-se a abertura do Envelope 001 - Proposta de Preços com protocolo de fls. 97-F, sob o n.º 287, às 08 horas e 30 minutos, que foi examinado e rubricado por todos. Analisada a proposta o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda no valor total de R\$ 42.400,00(quarenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo 1 - valor unitário e total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) e 2 - valor unitário: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) e valor total: R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais). O Pregoeiro, dando continuidade iniciou a negociação para a redução de preços, sendo apresentado pela licitante proposta com os valores reduzidos conforme segue transcrito: 1 - Valor unitário e valor total: R\$ 2.760,00(dois mil, setecentos e sessenta reais) e 2 - valor unitário: R\$ 2.950,00(dois mil, novecentos e cinquenta reais) e valor total: R\$ 35.400,00(trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Valor total após negociação R\$ 38.160,00(trinta e oito mil, cento e sessenta reais). Passada a etapa de negociação, considerando julgamento de menor preço o Pregoeiro considerou aceitável o valor da negociação. Em seguida passou-se a abertura do Envelope n° 02 - Documentos de Habilitação, com protocolo de fls. 97-F sob o n.º 288, às 08 horas e 33 minutos, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante. Considerando que as documentações apresentadas atenderam as exigências do Edital a licitante foi declarada **Habilitada**. O Pregoeiro declarou-a vencedora como segue: **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, com CNPJ sob o n.º 02.548.735/0001-80, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, n° 35, sala 906, Edifício**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Estado do Espírito Santo

Jusmar, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-925, no valor total de R\$ 38.160,00(trinta e oito mil, cento e sessenta reais). Ao final da Sessão, foi franqueada a palavra ao representante da Empresa vencedora que se manifestou dizendo não ter intenção de interpor recurso. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata foi lavrada e assinada, pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de apoio e representante da Empresa vencedora.

GERALDO ANTONIO DAL'COL  
Pregoeiro

MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLLA  
Equipe de Apoio

JAUDETE DE LIMA MALTA  
Equipe de Apoio

ALDAIR OSWALDO EVALD  
Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.  
Representante